

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-2020.**  
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LEONARDO DOS SANTOS FISIOTERAPIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.940.035/0001-58, situada na rua General Osório, 878, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **Leonardo dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 035.107.040-02, no RG nº 2111638561 e no Crefito nº 293957-F, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados, o presente Aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente **ADITIVO** em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.

  
LEONARDO DOS SANTOS FISIOTERAPIA,  
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS







Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)